



MATRÍCULA
61799

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0061799-70

IMÓVEL: Apartamento 105, do bloco 50, da Avenida Brasil nº 49.001, Paciência, na Freguesia de Campo Grande, com direito a uma vaga de garagem, que corresponde à fração ideal de 0,003216 do terreno designado por lote 03, do PAL 47.011, com área de 34.708,26m².-x-x-

PROPRIETÁRIO: MARCELO DE SOUZA CARVALHO, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, inscrito no RG sob o nº 107119349, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 037.531.677-97, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Construtora Tenda S/A, conforme instrumento particular de 27/11/2009, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 194.247 em 23/03/2010, memorial de incorporação registrado sob o R-3 da matrícula 186.583 em 25/02/2008, e a construção averbada sob o AV-2 da matrícula 194.247 em 18/08/2009, tendo sido o habite-se concedido em 19/03/2009. Matrícula aberta aos 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 1 - M - 61799 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 194.247, em 23/03/2010, que pelo contrato datado de 27/11/2009, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$43.563,46**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª no valor de R\$323,88, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 2 - M - 61799 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 194.247, em 09/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 34812/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 13/07/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante MARCELO DE SOUZA CARVALHO, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 05/09/2018 e 19/09/2018. Em 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 3 - M - 61799 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 194.247, em 03/01/2019, que pelo Ofício nº 59790/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 05/11/2018, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor MARCELO DE SOUZA CARVALHO, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 13/12/2018, 14/12/2018 e 15/12/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 4 - M - 61799 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 194.247, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 146598/2020 de 06/05/2020, resultou o que se segue: o devedor fiduciante MARCELO DE SOUZA CARVALHO, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 26/06/2020. Em 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847.

AV - 5 - M - 61799 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 76477, aos 14/12/2022. Pelo requerimento de 14/12/2022, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor MARCELO DE SOUZA CARVALHO, já qualificado, para quitar as

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

MATRÍCULA
61799

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0061799-70

obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 14/02/2023, 15/02/2023 e 16/02/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 28/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 85961 NSS.

AV - 6 - M - 61799 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **86628**, aos **13/09/2023**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.131.312-5, e CL (Código de Logradouro) nº 08704-9. Averbação concluída aos 20/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 30868 CEH.

AV - 7 - M - 61799 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **86628**, aos **13/09/2023**. Pelo requerimento de 29/08/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$77.399,47**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$103.431,38**, guia nº 2607320. Averbação concluída aos 20/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 30869 GLS.

AV - 8 - M - 61799 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **86628**, aos **13/09/2023**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no instrumento particular de 29/08/2023, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 20/09/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 30870 MZC.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/09/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 30871 NWZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec